

DESPACHO N.º 238/IPB/2022

Considerando que:

- a) Pelo despacho n.º 219/IPB/2022 nomeei a Comissão Eleitoral para efeito da eleição dos vogais representantes dos trabalhadores não docentes na Comissão paritária;
- b) Ficou definido que as mesas de votos deveriam ser constituídas por cinco elementos, incluindo os membros suplementes;
- c) Deveriam ser indicados até ao dia 18 de novembro/2022 os membros das mesas de voto, sendo que na ausência dessa indicação designaria, até quarenta e oito horas antes da realização do ato eleitoral, quais os membros das mesas de voto;
- d) A Comissão eleitoral introduziu no regulamento da eleição a composição das mesas eleitorais, com a referência de que essa seria a sua composição salvo se houvesse outra determinação por parte da Presidência do IPB, Direções das Escolas ou Serviços de Ação Social;
- e) Foi apurado posteriormente que alguns dos elementos estão impossibilitados de comparecer nas mesas.

Determino que as mesas de voto terão a seguinte constituição:

Serviços Centrais:

Efetivos:

Arminda dos Santos Martins Ferreira, que preside

Rui Norberto Ferreira Pereira

Maria Justina Martins Silvano

Suplentes:

Maria Céu Fidalgo Santos Rodrigues

Bruna Marisa Teixeira da Silva

EsACT

Efetivos:

Ferdinando José Silvestre da Silva, que preside

Palmira da Conceição Ferreira Fernandes

Arelys Eduarda Gonçalves Marques Guedes

Suplentes:

Pedro Miguel Pereira Gomes

Vera Lúcia Vaz Pires

Instituto Politécnico Bragança, 24 de novembro de 2022

O Presidente do IPB,



Professor Doutor Orlando Isidoro Afonso Rodrigues